



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra, CEP 57.010-382
Maceió – Alagoas

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Referente aos Editais da Pós-Graduação:

UAB/CED/PROPEP/UNCISAL Nº 006/2024

UAB/CED/PROPEP/UNCISAL Nº 002/2025

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Professor Doutor Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 03 de janeiro de 2024, divulga por meio do Anexo desta publicação a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA da **segunda chamada**, referente ao Processo Seletivo divulgado através dos Editais: UAB/CED/PROPEP/UNCISAL Nº 006/2024 e UAB/CED/PROPEP/UNCISAL Nº 002/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os candidatos no ANEXO DESTA PUBLICAÇÃO deverão realizar suas matrículas de forma on-line, no período de **27 de junho de 2025 até as 23h59 de 02 de julho de 2025**, horário local de Maceió/AL.

O candidato que não realizar a matrícula nos dias determinados neste Edital ou que não enviar os documentos previstos para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 6 do Editais CED/PROEG/UNCISAL Nº 005/2024 ou UAB/CED/PROEG/UNCISAL Nº 001/2025 , será considerado desistente para todos os efeitos.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Passo 1: Link para realização da matrícula online

A matrícula deverá ser realizada totalmente online por meio do formulário específico que se encontra no endereço eletrônico:

prematricula.uncisal.edu.br

Passo 2: Preenchimento do formulário

O preenchimento será realizado em três etapas:

Na primeira etapa, o(a) candidato(a) terá acesso a um formulário que traz os dados do(a) candidato(a) na parte superior do formulário, e poderá alterar alguns deles. O restante do formulário deve ser preenchido pelo(a) candidato(a), considerando que todos os campos com “ * ” são obrigatórios;

Na segunda etapa, o(a) candidato(a) encontrará os links para cada um dos documentos que precisam ser anexados. A documentação exigida deverá ser digitalizada e gravada em um dos três



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113

Trapiche da Barra, CEP 57.010-382

Maceió – Alagoas

formatos (.pdf, .jpg ou .png).

Para cada documento só é permitido um único arquivo, portanto, documentos com mais de uma página precisam estar no formato pdf.

Na terceira etapa, o(a) candidato(a) precisará confirmar que não está apresentando documentações falsas, sob pena de perder a vaga e estar sujeito às penalidades da lei. Em seguida finaliza o envio da inscrição. Após o envio, o(a) candidato(a) receberá um e-mail informando que compareceu ao processo de matrícula.

Passo 3: Acompanhamento da Matrícula

O acompanhamento do processo por parte do(a) candidato(a) é obrigatório e de sua inteira responsabilidade. O(a) candidato(a) deve acompanhar diariamente seu processo de matrícula, utilizando o mesmo link do formulário. É por meio deste acompanhamento que o(a) candidato(a) ficará sabendo se a pré-matrícula foi homologada, se existem pendências ou se foi indeferida.

Os seguintes status podem estar presentes:

a) ***aguardando_análise***: indica que o(a) candidato(a) compareceu à matrícula, enviou a documentação e está aguardando análise.

b) ***homologado***: indica que a análise dos documentos foi feita e que a matrícula foi concluída com sucesso.

c) ***pendente_documento***: indica que a matrícula ainda não foi concluída e que o(a) candidato(a) precisa resolver pendência(s). O prazo máximo para resolver é até as **18h do dia 3 de julho de 2025**, horário local de Maceió/AL. O motivo das pendências estarão descritas ao lado de cada documento. A não resolução das pendências até esta data e horário, resultará no indeferimento da pré-matrícula.

d) ***indeferida***: indica que a matrícula não foi aceita. O motivo do indeferimento será indicado.

3. DOS RESULTADOS DA MATRÍCULA

O resultado será publicado através de uma lista contendo o nome do candidato, seu número de inscrição, e o resultado (“matriculado”, “não compareceu”, “indeferido”) no dia **4 de julho de 2025** (data prevista).

Maceió, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/Uncisal

ANEXO I

CULTURA DIGITAL E PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Polo	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
Maceió (Centro)	19573	LUCIANA DA SILVA*	CLASSIFICADO

* Atendimento de recurso Administrativo/Judicial

ANEXO I

GESTÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Polo	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
Maceió (Centro)	18943	ALINE AUGUSTA TENÓRIO TOLEDO DA COSTA*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	24708	ANA ALINE DOS SANTOS ALMEIDA*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	24393	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	24745	AYANE SOUZA VIEIRA*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	22775	CARLOS ROBERTO PONTES FILHO*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	20063	DAVI FERREIRA DOS SANTOS*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	22190	GISELLE MAYARA WANDERLEY MEDEIROS*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	24328	JOYCE EMILY DOS SANTOS PAIXÃO*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	19596	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	23823	MARIA INÊS CARVALHO BELTRÃO*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	19156	MEIRIELE CORDEIRO VIEIRA*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	25254	NEUBERT LEITE BARROS*	CLASSIFICADO
Maceió (Centro)	23767	VERÔNICA LOPES DOS SANTOS*	CLASSIFICADO

* Atendimento de recurso Administrativo/Judicial

ANEXO I

GESTÃO DO CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DA SEGURANÇA DO PACIENTE

Polo	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
Maceió Centro	22715	AMANDA LARISSA DE SOUZA SOARES NERI*	CLASSIFICADO
Maceió Centro	20691	AMAURI DOS SANTOS ARAUJO*	CLASSIFICADO
Maceió Centro	24692	MARIA SILVANA SIMÕES GAUDÊNCIO*	CLASSIFICADO
Polo Porto Calvo	25950	JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES*	CLASSIFICADO

* Atendimento de recurso Administrativo/Judicial